

INDICAÇÃO N.º 818/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ENCAMINHE À CÂMARA MUNICIPAL, PROJETO DE LEI QUE CONCEDA RECURSOS FINANCEIROS, PARA QUE A FISAV POSSA, EFETIVAMENTE E DE MANEIRA AGIL, CONSEGUIR IMPLEMENTAR SEUS PLANOS DE TRABALHO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o FISAV- Fundo das Instituições Sociais Associadas de Votuporanga, é uma entidade que foi instituída com o objetivo de congregar os mais sadios e relevantes interesses das Entidades Assistenciais de nossa cidade;

Considerando que este objetivo, face especialmente à sua atuação junto à organização da Exposição de nossa cidade, vem sendo amplamente elogiado e, de acordo com posicionamentos da diretoria, pretende ampliar sua atuação;

Considerando que, para que esses seus projetos possam ser efetivados é necessário que a mesma tenha uma estrutura física, administrativa e funcional permanente,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido que estude a possibilidade de encaminhar à esta Casa, projeto de Lei que conceda recursos financeiros, para que a FISAV possa, efetivamente e de maneira ágil, conseguir implementar seus planos de trabalho que, com certeza, trarão reflexos altamente satisfatórios, não só para todas as entidades, mas também para toda a comunidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Outubro de 2004.

ISRAEL ANTONIO LEMOS
ISRAEL
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): ISRAEL ANTONIO LEMOS.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 13:35:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-367463-7V0E0E-1H8H1X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.